

Cadastro do Simples Nacional (alíquota de crédito do ICMS/ISS)

Se a Empresa estiver enquadrada no **Simples Nacional** e realizar o **Aproveitamento de Crédito** será necessário realizar alguns procedimentos no Sistema.

- 1) Primeiramente nos [Parâmetros Adicionais da Empresa](#), você deverá ter definido na aba **Impostos** que a Empresa pertence ao **Simples Nacional**

Parâmetros da Empresa

Principal	Contratos/Orçamentos/Pedidos/Romaneios	Considerações Gerais (Parte 1)	Considerações Gerais (Parte 2)
Formação Preços	Informações Nota Fiscal	NF-e/NFC-e	Duplicatas/Boletos
Integração/Exportação (Parte 1)	Integração/Exportação (Parte 2)	Impostos	Adicionais Nota Fiscal
Comissão de Vendedores	MDFe		

Impostos Retidos na Fonte

Alíquota de PIS 0,00	Alíquota de COFINS 0,00	Alíquota de CSL 0,00	Alíquota de IRPJ 0,00
-------------------------	----------------------------	-------------------------	--------------------------

Impostos Retidos sobre Serviços

Alíquota de INSS 0,00	Alíquota de IRRF 0,00	Dedução IRRF do Total do Documento Fiscal <input type="checkbox"/>	Deduz os Impostos Retidos na Fonte da 1ª Parcela das Duplicatas (Nota Fiscal de Serviço Eletrônica). <input checked="" type="checkbox"/>
--------------------------	--------------------------	---	---

Simples

Optante do Simples Nacional? Microempresa Escadada?

Categoria
 A B Porcentagem 0,0000

ISS
Alíquota de ISS 2,00

PIS/COFINS

Deduz ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS?
 Utiliza PIS/COFINS na Importação?
 Possui PIS não cumulativo

Alíquota de PIS 0,000	Alíq. de PIS 0
--------------------------	-------------------

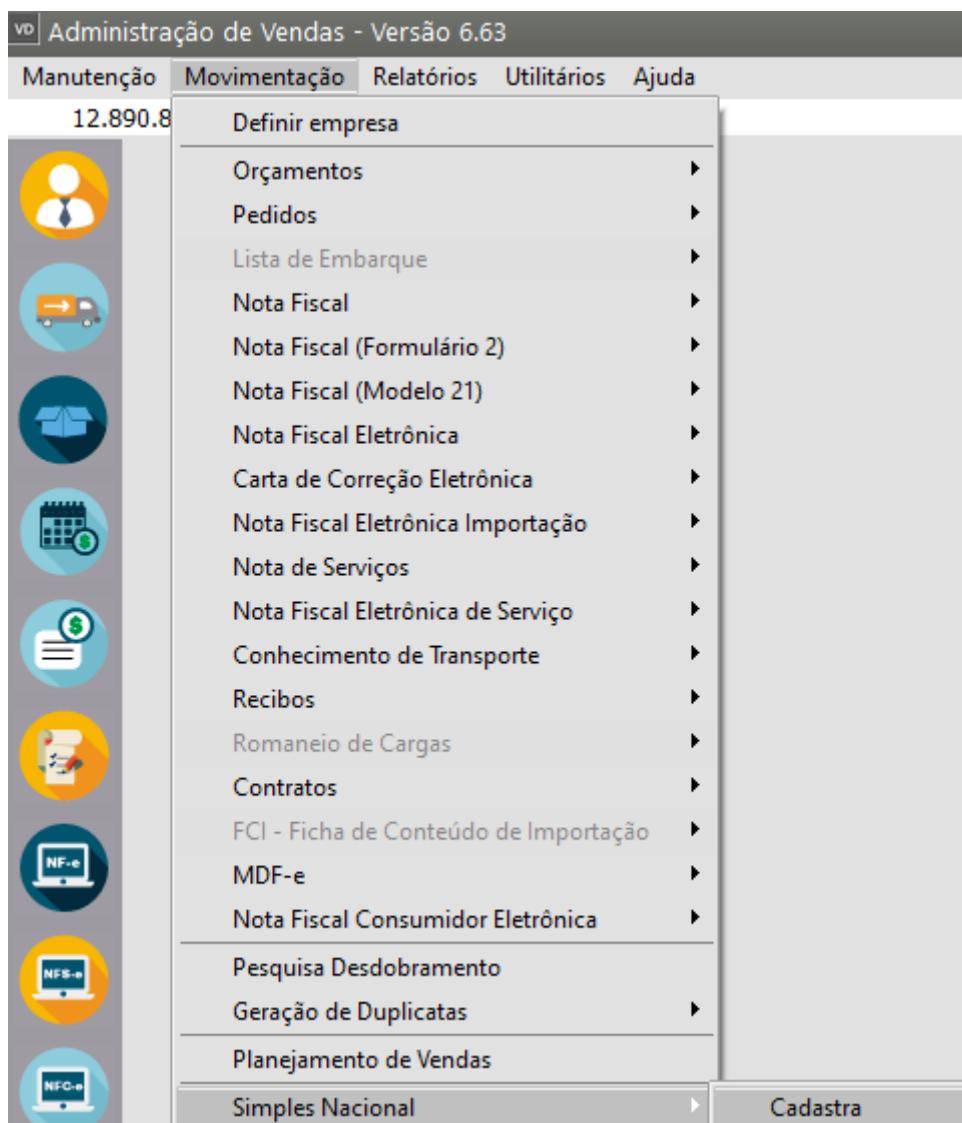
Possui COFINS não cumulativo

Alíquota de COFINS 0,000	Alíq. COFINS 0
-----------------------------	-------------------

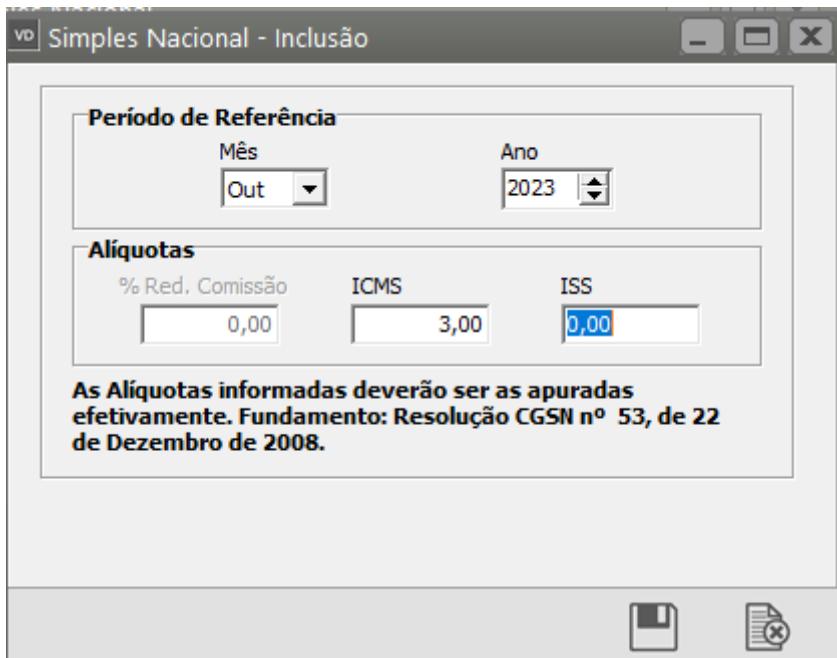
Estabelecimento impedido de recolher o ICMS/ISS por ter ultrapassado o sublimite estadual de receita.

Buttons:   

2) O sistema habilitará no menu **Movimentação>Simples Nacional**



Caso a sua empresa tenha permissão para **Crédito do Simples Nacional**, nesse cadastro você deverá informar o mês (anterior a data de início de emissão de nota com crédito de ICMS) e a alíquota de ICMS/ISS.



3) Para que a **Alíquota e o Valor do Crédito de ICMS** seja impresso nos documentos você deverá acessar novamente os [Parâmetros Adicionais da Empresa](#), na aba **Adicionais Nota Fiscal** e preencher a observação de **Crédito para o Simples Nacional**.

Observação

É importante na observação que você irá cadastrar, constar a expressão **LC 123**.

Parâmetros da Empresa

Principal	Contratos/Orçamentos/Pedidos/Romaneios	Considerações Gerais (Parte 1)	Considerações Gerais (Parte 2)	
Formação Preços	Informações Nota Fiscal	NF-e/NFC-e	Duplicatas/Boletos	Adicionais Nota Fiscal
Integração/Exportação (Parte 1)	Integração/Exportação (Parte 2)	Impostos	Comissão de Vendedores	MDFe

Observ. p/ Dados Adicionais N. Fiscal

[Empty text area]

Observ. para o Corpo da Nota Fiscal

[Empty text area]

Para as observações que constam dos Dados Adicionais algumas expressões poderão ser usadas:

Notas Fiscais do Simples Nacional
 %ALIQSIMPLES% será substituído pela alíquota do SN referente ao imposto do ICMS ou ISS do mês anterior;
 %REDSIMPLES% será substituído pelo valor de redução do ICMS;
 %VLSIMPLES% será substituído pelo resultado da multiplicação do valor total da NFe (subtraído o valor de redução do ICMS) pela alíquota anterior.
 Obs. Para a observação de empresas do Simples Nacional é sugerido informar a "LC 123" na descrição.

Notas Fiscais Conjugadas
 %ALIQSIMPLESISS% será substituído pela alíquota do imposto ISS;
 %VLSIMPLESISS% será substituído pelo resultado da multiplicação do valor total da NFe pela alíquota anterior.

Notas Fiscais de Venda Futura
 %NFVENDAFUTURA% será substituído pelo número da NFe de venda futura cadastrada em uma NFe de remessa;
 %DTVENDAFUTURA% será substituído pela data de emissão da NFe de venda futura cadastrada em uma NFe de remessa.





Exemplo da Observação que será Impressa na Nota Fiscal emitida

Parâmetros da Empresa

Principal	Contratos/Orçamentos/Pedidos/Romaneios	Considerações Gerais (Parte 1)	Considerações Gerais (Parte 2)
Formação Preços	Informações Nota Fiscal	NF-e	Duplicatas/Boletos
Integração/Exportação (Parte 1)	Integração/Exportação (Parte 2)	Impostos	Adicionais Nota Fiscal
			Comissão de Vendedores

Observ. p/ Dados Adicionais N. Fiscal

Permite o aproveitamento do crédito de ICMS no
 Valor de %VLSIMPLES%, correspondente a alíquota
 %ALIQSIMPLES%, nos termos do artigo 23 da
 LC 123/2006

Observ. para o Corpo da Nota Fiscal

Para as observações que constam dos Dados Adicionais algumas expressões poderão ser usadas:

Notas Fiscais do Simples Nacional
 %ALIQSIMPLES% será substituído pela alíquota do SN referente ao imposto do ICMS ou ISS do mês anterior;
 %REDSIMPLES% será substituído pelo valor de redução do ICMS;
 %VLSIMPLES% será substituído pelo resultado da multiplicação do valor total da NFe (subtraído o valor de redução do ICMS) pela alíquota anterior.
 OBS. Para a observação de empresas do Simples Nacional é sugerido informar a "LC 123" na descrição.

Notas Fiscais Conjugadas
 %ALIQSIMPLESS% será substituído pela alíquota do imposto ISS;
 %VLSIMPLESS% será substituído pelo resultado da multiplicação do valor total da NFe pela alíquota anterior.

Notas Fiscais de Venda Futura
 %NFVENDAFUTURA% será substituído pelo número da NFe de venda futura cadastrada em uma NFe de remessa;
 %DTVENDAFUTURA% será substituído pela data de emissão da NFe de venda futura cadastrada em uma NFe de remessa.





4) É importante também que se o **Crédito do Simples Nacional for de ICMS**, o [CFOP](#) utilizado na emissão da Nota Fiscal deverá ter **Incidência de ICMS**

Plano Fiscal - Alteração

Identificação | Inf. Fiscais | Integração | Classificação/Transporte

Incidências

IPI ICMS PIS não cumulativo
 IPI art.165 dec.4544/2002 ICMS sobre IPI PIS Ret. Fonte
 IPI lei 11.077/2004 ICMS Desonerado abate da nota COFINS não cumulativo
 Destaca IPI na NFe de devolução ICMS art.552 Sucata COFINS Ret. Fonte
 Soma I.I à base de IPI ICMSRF Antecipação Tributária IR Retido na Fonte
 CSL Ret. Fonte

Situação Tributária

CST's - ENTRADA

IPI PIS COFINS

CST's - SAÍDA

IPI PIS COFINS

?

←

💾

✖

→

5) No [Cadastro do Produto](#) que será informado na Nota Fiscal, o [Código de Tributação](#) informado precisa ser de **Tributada pelo Simples Nacional com permissão de crédito**

Produtos - Alteração

Identificação do Produto		Informações Fiscais									
Código 1	Descrição Produto	Data de Cadastro 13/09/2023									
Complemento	Referência Alternativa										
		Identificação Unidade de Medida / Informações NF Informações Adicionais Informações Fiscais Detalhes Preços Pro									
Informações Fiscais <table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Código de Tributação do ICMS/CSOSN</th> </tr> <tr> <th>Código</th> <th>Descrição</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SAÍDA</td> <td>101 ... Tributada pelo Simples Nacional com per +</td> </tr> <tr> <td>ENTRADA</td> <td>90 ... Outras +</td> </tr> </tbody> </table>				Código de Tributação do ICMS/CSOSN		Código	Descrição	SAÍDA	101 ... Tributada pelo Simples Nacional com per +	ENTRADA	90 ... Outras +
Código de Tributação do ICMS/CSOSN											
Código	Descrição										
SAÍDA	101 ... Tributada pelo Simples Nacional com per +										
ENTRADA	90 ... Outras +										
ICMS Outorgado <input type="checkbox"/> Apurar ICMS		DNF Código 190 Tx. Conv. Estatística 0,000 UN » UN	Impostos ICMS 18,00 <input type="checkbox"/> Reduz Base ICMS IPI 0,00								
NCM 0101.90.00 ...		PIS/COFINS <input type="checkbox"/> Aproveita crédito PIS <input type="checkbox"/> Aproveita crédito COFINS	Alíquotas Diferenciadas Pis 0,000 Cofins 0,000								
CEST ...		Nat. da Receita <input type="checkbox"/> Retém INSS									
NBS ...		Base do INSS Porcentagem: 0,00									
Situação Tributária IPI - ENTRADA 49 ... PIS - ENTRADA 99 ... COFINS - ENTRADA 99 ... IPI - SAIDA 99 ... PIS - SAIDA 07 ... COFINS - SAIDA 07 ...											

6) Quando for Emitida a Nota Fiscal com as condições descritas anteriormente, na aba **Fechamento - botão Observações**, você conseguirá visualizar o **Cálculo do Crédito do Simples Nacional**

Nota Fiscal Eletrônica - Inclusão

Identificação Dados Transporte Itens Fechamento Desdobramento Provisões Informações Adicionais da NF-e

Referência

Total Cód. Fiscal

Cód. Fiscal	Desdob.	% ICMS
J 5.102	000	0,00

Valores Totais

Produtos FCP ICMS Monofásico

IPI

Base do IPI	Valor do IPI
R\$ 0,00	R\$ 0,00

ICMSRF

Base ICMS Ret. Fonte	VI. ICMS Ret. Fonte	Valor Dif. ICMSRF
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

ICMS

Base do ICMS	Valor ICMS	Vlr. Redução ICMS
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Produtos	Valor Serviços	Valor Total
R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00

Observações

Situação da NF: 00 - Documento Regular

Det. Pagamento

Observações

Observações Corpo da NF Observações Dados Adicionais Observações Complementares

Permite o aproveitamento do crédito de ICMS no Valor de 30,00, correspondente a alíquota 3,00, nos termos do artigo 23 da LC123/2006

7) Na emissão/impressão do DANFe, a Observação será impressa no campo "**Observações Dados Adicionais**"

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Obs. Dados Adicionais: Permite o aproveitamento do crédito de ICMS no Valor de 30,00, correspondente a alíquota 3,00, nos termos do artigo 23 da LC123/2006

RESERVADO AO FISCO

Revision #5

Created 10 November 2023 18:02:34 by ProjetosD

Updated 6 January 2025 13:58:21 by ProjetosD